

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 1315 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “s”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicado no D.O.M nº 4064 de 17.08.2014 resolve:

**Nº 1315/2022 - INTERROMPER** a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **HIROKO SUDO KURODA**, Cadastro nº 212853, ocupante do cargo efetivo de Professor, do Quadro Pessoal deste Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - SEMUSA**, concedida pela Portaria nº 1153/SEMAD/DGP/DICAS, de 05/08/2022, publicada no DOMER nº 3302 de 08/09/2022, a partir de **03/11/2022**, conforme o Ofício nº 3926/DGP/GAB/SEMED, de 22/09/2022 - e-DOC 7047E1CE, e- DOC 8913F50D.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:9E79E399**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/10/2022. Edição 3327  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>